

PORTARIA Nº 849, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Despacho referente à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 590/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e a nomeação de servidores para compor a comissão processante, para apurar as responsabilidades e penalidades de Servidor quanto ao uso de veículo público para fins particulares.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catiele Nólío, matrícula nº 6689 e Maristela Zanata, matrícula 156, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração